



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **JUCELIO FIORI**, matrícula 176, ocupante do cargo de Operário, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 06 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de janeiro de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda